



0001

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO N.º 3.022/2006, DE 02 DE MAIO DE 2.006.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 1.794, de 21 de Dezembro de 2.005.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **RS 289.051,00 (duzentos e oitenta e nove mil e cinquenta e um reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid.Orç.:	04.01	Divisão do Fundo Municipal da Assistência Social		
Função:	08	Assistência Social		
Sub Função:	244	Assistência Comunitária		
Programa:	0006	Programa e Projetos Sociais		
Atividade:	0006.2.022	Direção e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Elemento:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid.Orç.:	04.01	Divisão do Fundo Municipal da Assistência Social		
Função:	08	Assistência Social		
Sub Função:	244	Assistência Comunitária		
Programa:	0006	Programa e Projetos Sociais		
Projeto:	0006.1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Elemento:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid.Orç.:	04.02	Divisão de Programas Sociais		
Função:	12	Educação		
Sub Função:	362	Ensino Médio		
Programa:	0006	Programa e Projetos Sociais		
Projeto:	0006.2.203	Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular		
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ...	R\$	13.800,00
Órgão:	05	Secretaria de Esportes e Cultura		
Unid.Orç.:	05.01	Divisão de Esportes e Integração Social		



0002

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Função: 27 Desporto e Lazer
Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0012 Programas e Esportivos
Atividade: 0012.2.207 Manutenção das Atividades de Recreação
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . R\$ 50.000,00

Órgão: 06 **Secretaria de Planejamento E Obras**
Unid.Orç.: 06.01 Divisão de Planejamento, Obras e Construções
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra Estrutura Urbana
Programa: 0014 Planejamento Urbano
Projeto: 0014.1.028 Construção da Avenida de ligação do Residencial Burck
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações..... R\$ 10.251,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid.Orç.: 09.01 Divisão do Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0027 Assistência médica Ambulatorial
Atividade: 0027.2.046 Administração e manutenção dos Serviços de saúde
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica .. R\$ 50.000,00
Elemento: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita R\$ 100.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid.Orç.: 11.05 Divisão de Transportes
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0047 Administração Geral
Atividade: 0047.2.065 Manutenção dos Serviços de Transporte
Elemento: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00


Total da Suplementação R\$ 289.051,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de maio de 2006.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
 - Prefeito Municipal -



0003

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



maio de 2006.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de

LUCIANA RIZZI
- Secretária de Administração -